



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quarta-feira • 1 de Abril de 2020 • Ano III • Nº 2189

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Decreto de Exoneração nº 1502 - 31 de março de 2020** - Exonerar à Pedido, Jário Santos Silva, Matrícula nº 140004, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CNT, com lotação no Gabinete do Prefeito.
- **Decreto de Exoneração nº 1503 - 31 de março de 2020** - Exonerar à Pedido, André Luiz Ferreira de Araujo, Matrícula nº 140014, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal, Símbolo AP, da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - SETRER.
- **Decreto de Exoneração nº 1504 - 31 de março de 2020** - Exonerar à Pedido, Valmir Gomes dos Santos, Matrícula nº 141187, do Cargo em Comissão de Coordenador Municipal de Trânsito, Símbolo CC-IV, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT.
- **Decreto de Exoneração nº 1505 - 31 de março de 2020** - Exonerar à Pedido, Everton Souza dos Santos, Matrícula nº 831104, do Cargo em Comissão de Superintendente de Defesa Civil, Símbolo CCII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESP.
- **Ato de Homologação Pregão Presencial n.º 005/2020 - COPEL Processo n.º 66762/19** (Empresa: Clássica Transportes e Logística Ltda).

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1502

31 de março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR À PEDIDO, JÁRIO SANTOS SILVA**, matrícula nº **140004**, do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, símbolo **CNT**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 31 DE MARÇO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se
MARIVALDA DA SILVA
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1503

31 de março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR À PEDIDO, ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE ARAUJO**, matrícula nº **140014**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, símbolo **AP**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETRER**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 31 DE MARÇO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se
MARIVALDA DA SILVA
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1504

31 de março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR À PEDIDO, VALMIR GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº **141187**, do cargo em comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, símbolo **CC-IV**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 31 DE MARÇO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se
MARIVALDA DA SILVA
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1505

31 de março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR À PEDIDO, EVERTON SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº **831104**, do cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE DE DEFESA CIVIL**, símbolo **CCII**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 31 DE MARÇO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se
MARIVALDA DA SILVA
Secretária Municipal de Governo

Homologações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

CNPJ N: 13.830.336/0001-23

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2020 - COPEL PROCESSO N.º 66762/19

O Secretário de Gestão Pública; Secretário de Educação e a Secretaria de Saúde do Município de Candeias no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o parecer da Pregoeira, que adjudicou o PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM PLOTAGEM, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, cujo certame teve como vencedora a empresa: CLÁSSICA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA pelo seguinte valor global para o lote I de: R\$5.159.990,00; e para o lote II de: R\$1.892.160,00. Data da Homologação: 31/03/2020. WASHINGTON CAMPOS PEREIRA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA- SEMGE; CÁSSIO VINÍCIOS FIGUEREDO BORDONI- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEDUC e SORAIA MATOS CABRAL- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU.